



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento - complementar à Ata de Julgamento emitida em 13 de março de 2018 - das Propostas de Preços, dos Documentos de Habilitação e das Amostras apresentadas às empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 046/2018** do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, plataforma do **Banco do Brasil nº 706657**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José**. Aos 14 dias de março de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das amostras apresentadas pelas empresas arrematantes. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: QUANTO A APROVAÇÃO: Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Quanto as amostras, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, as amostras foram **aprovadas**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme item, empresa e valor abaixo relacionados: **Procede-se com a correção do valor total dos itens 210, 211 e 212 e inclui-se no julgamento o item 250: ITEM 210 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 7,70 e valor total de R\$ 1.925,00. Pedimos a isenção de amostras neste Edital, pois os produtos constam em uso nas unidades de saúde sem qualquer intercorrência. **ITEM 211 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 7,70 e valor total de R\$ 30.800,00. Pedimos a isenção de amostras neste Edital, pois os produtos constam em uso nas unidades de saúde sem qualquer intercorrência. **ITEM 212 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 7,70 e valor total de R\$ 1.925,00. Pedimos a isenção de amostras neste Edital, pois os produtos constam em uso nas unidades de saúde sem qualquer intercorrência. **ITEM 250 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,64 e valor total de R\$ 194.560,00. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de Apoio: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Eliane Andrea Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 14/03/2018, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 14/03/2018, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor (a) Público (a)**, em 14/03/2018, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2,

de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº
21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>
informando o código verificador **1614565** e o código CRC **8DF63CC6**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.077080-0

1614565v2

1614565v2